



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 890/91

De, 05 de Março de 1991

Dá a denominação de Escola Municipal de 1ª e 2ª Graus DR. JOSE ADONIAS GURGEL ALBUQUERQUE a uma escola de Acopiara e dá outras providencias.

o PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1ª - Fica dada a denominação de Escola Municipal de 1ª e 2ª Graus DR. JOSÉ ADONIAS GURGEL ALBUQUERQUE, a uma unidade / escolar localizada na sede do município.

Art. 2ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acopiara, Ceará,
em 05 de Março de 1991


JOAO UCHOA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL